

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha da Manhã

Class.: 406

Data: 1 de Outubro de 1957

Pg.: \_\_\_\_\_

### CASO CIMI

## 190 Jornal entrega à CPI documentos sobre suas denúncias

A direção do jornal "O Estado de S. Paulo" entregou à Comissão Parlamentar de Inquérito os documentos que supostamente comprovam suas denúncias de que o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) estaria conspirando para restringir a soberania nacional em terras indígenas, junto com o Conselho Mundial de Igrejas Cristãs. A CPI não se reuniu ontem, por causa da votação na Comissão de Sistematização do Congresso constituinte.

Entretanto, o senador Severo Gomes (PMDB-São Paulo), ao divulgar os documentos apresentados pelo jornal, disse: "Chegamos a um ponto em que ficou clara a falsificação". A CPI reúne-se hoje, às 9h30.

Os documentos, segundo a direção do jornal, foram examinados pelo perito criminalista Antônio Carlos Villanova. O perito utilizou documentos que teriam sido assinados pelo secretário-executivo do Cimi, Antônio Brand, datados de fevereiro, abril e junho deste ano. Estes documentos não foram remetidos à CPI.

### PARECER

Em seu parecer, o perito Antônio Carlos Villanova afirmou que as "assinaturas-padrão" dos documentos de junho e abril deste ano e a "assinatura-questionada", que consta em carta ao presidente da Funai (Fundação Nacional do Índio), em fevereiro último, "foram realizadas pelo mesmo punho". Entretanto, por falta de provas, ele não afirma que o autor das assinaturas tenha sido o secretário-executivo do Cimi, Antonio Brand.

Segundo observou o senador Severo Gomes, a direção do jornal "O Estado de S. Paulo" não entregou à CPI nenhum dos documentos utilizados pelo perito Carlos Villanova.

### AFIRMAÇÃO

No entanto, a direção do jornal, por meio do seu assessor Oliveiros Ferreira, afirma que anexa laudo técnico, "opinando sobre a assinatura de Antonio Brand no documento "Diretriz nº 4 - Brasil ano 6".

Este documento não foi examinado pelo perito Carlos Villanova, embora o jornal afirme que a assinatura ali lançada seja a mesma constante dos documentos periciados.